



Câmara Municipal de Guaratuba

ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021.
Décima Oitava (18ª) Legislatura.

DATA - HORÁRIO - LOCAL - 20 de Outubro de 2021, as 14,00
(quatorze) horas, no Plenário da Câmara Municipal de
Guaratuba, Estado do Paraná. -----

PRESENCAS - CATIA REGINA SILVANO - Presidente, ALAOR
DE OLIVEIRA MIRANDA - Vice-Presidente, FABIANO
CECÍLIO DA SILVA - 1º Secretário, PAULO EDER DE ARAUJO
2º Secretário, ITAMAR CIDRAL DA SILVEIRA JUNIOR,
RICARDO DE BORBA, ANA MARIA CORREA DA SILVA,
FELIPE HUNING DE CARVALHO. AUSENTES - Vereador Juliano
da Rosa de Paula, Vereadora MARIA DA SILVA BATISTA,
Vereadora DIVA CARNEIRO MAGALHÃES DE OLIVEIRA,
Vereadora EDINA APARECIDA OLIVEIRA DE CASTRO VACA e
Vereador ADEMIR DA SILVA. (Faltas justificadas pela
Presidência). -----

ABERTURA - SOB PROTEÇÃO DE DEUS e verificando a
existência de número legal, a Presidente declarou aberta a
presente Sessão Extraordinária. -----

EXPLANAÇÃO INICIAL - A Presidente salientou que na
Sessão Plenária realizada no dia 18 de Outubro passado foram
as Senhoras e Senhores Vereadores devidamente convocados
para participarem da presente Sessão Extraordinária que tem
por finalidade exclusiva a deliberação de projetos de lei que
tramitam nesta Casa de Leis, os quais já passaram e receberam
parecer das Comissões Permanentes. -----

Assim sendo, passou-se a deliberação das matérias constantes na
ORDEM DO DIA -----



Câmara Municipal de Guaratuba

PROJETO DE LEI n° 1538 - Estabelece as diretrizes, metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2022, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Guaratuba para o exercício de 2022 e dá outras providências. O PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO É FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO. EM DISCUSSÃO - Vereador Itamar Cidral da Silveira Junior argumentou que no dia de ontem assumiu a Presidência da Comissão de Finanças e Orçamento e portanto solicita a retirada do projeto da pauta para melhor entendimento do parecer exarado pela Comissão anterior. SOLICITAÇÃO aprovada pelo Plenário. -----

PROJETO DE LEI n° 753 - Denomina de ROLF MERTENS o trecho da Avenida Paraná entre as ruas Antonio Alves Correia e Sete de Setembro, centro, em cujo projeto já se encontra anexado o Parecer Jurídico n° 27/2021. EM DISCUSSÃO - Vereador Itamar Cidral da Silveira Junior salientou que recebeu diversas manifestações dos moradores residentes naquela via publica e portanto solicita pedido de VISTAS para estudos e verificação de possíveis alterações no projeto, mesmo porque a autora do Projeto não se encontra presente na sessão para melhores esclarecimentos a respeito do assunto. VISTAS CONCEDIDAS ao Vereador Itamar Cidral da Silveira Junior. -----

PROJETO DE LEI n° 1537 - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências. EM DISCUSSÃO - não houve. EM VOTAÇÃO - APROVADO por unanimidade em primeira instância. -----

PROJETO DE LEI n° 1539 - Estabelece normas gerais para o serviço de utilidade publica de transporte individual de passageiros em veiculo automotor leve de aluguel - taxi-

(Handwritten signatures)



Câmara Municipal de Guaratuba

mediante pagamento de tarifa estabelecida pelo poder público e dá outras providências. EM DISCUSSÃO - não houve. EM VOTAÇÃO - APROVADO por unanimidade em primeira instância. -----

PROJETO DE LEI nº 1540 - Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, revogando a lei municipal nº 768 de 11 de Abril de 1997 e suas alterações propostas pelas leis municipais nº 870 de 04 de Maio de 1999, Lei nº 1409 de 18 de Maio de 2010 e Lei nº 1795 de 06 de Junho de 2019 e dá outras providências. A Presidente informou já estar anexado no projeto o Parecer Jurídico nº 26/2021. EM DISCUSSÃO - não houve. EM VOTAÇÃO - APROVADO por unanimidade em primeira instância. -----

PROJETO DE LEI nº 1542 - Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos municipais, titulares de cargos efetivo; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências. EM DISCUSSÃO - não houve. EM VOTAÇÃO - APROVADO por maioria absoluta, com voto contrário do Vereador Ricardo de Borba. -----

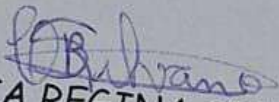
CONSIDERAÇÕES FINAIS - Considerando a deliberação do Plenário, a Presidente determinou a Diretoria Legislativa as anotações necessárias e o encaminhamento dos referidos projetos de lei ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências legais. DA MESMA forma, determinou a lavratura da competente ata da presente sessão extraordinária. -----




Câmara Municipal de Guaratuba

ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a ser deliberado, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão Extraordinária, determinando a Diretoria Legislativa a lavratura da respectiva ata. Para constar, eu _____

(Walmor José do Valle-Diretor Legislativo) bem e fielmente redigi, digitei e conferi a presente Ata, que será apreciada na próxima sessão. -----


CATIA REGINA SILVANO
Presidente


FABIANO CECÍLIO DA SILVA
1º Secretário